

Termo Aditivo

PUBLICADO EM  
26/03/25

ASSINATURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 276/2024.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 03.700.548/0001-32, com sede na cidade de Centralina/MG na Rua dos Cristinos nº. 765, bairro Centro, CEP 38.390/000, neste ato representada pelo **Sr. Artur Luiz**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº. MG 11.814.796 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 063.085.196-42, residente e domiciliado em Centralina/MG na Rua dos Cristinos nº. 765, fundos, bairro Centro, CEP 38.390/000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato administrativo nº. 276/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e cláusula 2.2 do instrumento contratual e mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira**

1.1 - A cláusula 2.1 do contrato administrativo, passa ter a seguinte redação:

*3.1 - O prazo de vigência da contratação é até 12/09/2025.*

**Cláusula Segunda**

2.1 - Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis renovação da garantia, na modalidade seguro garantia, nos termos da cláusula 11.1 do instrumento contratual, 13.4 do instrumento convocatório e artigo 97, I, da Lei nº. 14.133/2021.

2.2 - Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo.

Assim, firmam o presente instrumento de aditivo contratual, rubricando-o em todas as  
laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas



Tupaciguara/MG, 07 de Março de 2025.

  
Município de Tupaciguara  
Contratante

ACM  
CONSTRUTORA  
LTDA:03700548  
000132

Assinado de forma  
digital por ACM  
CONSTRUTORA  
LTDA:03700548000132  
Dados: 2025.03.21  
09:36:46 -03'00'

ACM Construção Civil Ltda  
Contratada

**Testemunhas:**

- 1) Nome: Adriano B. Ferreira  
CPF nº: 038479236-76
- 2) Nome: Maria Sampaio Silva  
CPF nº: 146500716-31

**Fiscal:**

Nome: Lucas de M. Pinhal  
Lucas de Medeiros Pinhal  
Matrícula nº. 2214